

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade (DTOA)

ATA N.º 9

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09h15m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16482/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202010/0604, ambos de 19 de outubro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Gomes da Silva.

Vogais:

- 1.º Vogal Efetivo: Paula Maria de Jesus;
- 2.º Vogal Efetivo: Vera Calha.

1. A reunião teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do terceiro método de seleção – entrevista profissional de seleção, aplicado aos candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 na avaliação psicológica, a qual teve lugar nos dias 9 e 10 de dezembro de 2021.-----

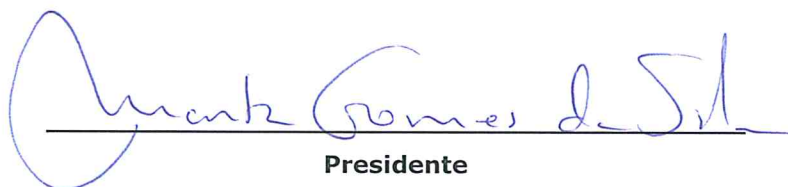
2. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da tabela de classificação do método de seleção em apreço – entrevista profissional de seleção, encontrando-se, para tanto, vertida no Anexo I que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata.-----

3. O Júri determinou, ainda, por unanimidade, a exclusão do presente procedimento concursal de todos os candidatos que não compareceram neste método de seleção, tendo-se constatado que apenas dois candidatos, que se encontram devidamente identificados no Anexo I, se acham nas referidas circunstâncias.-----

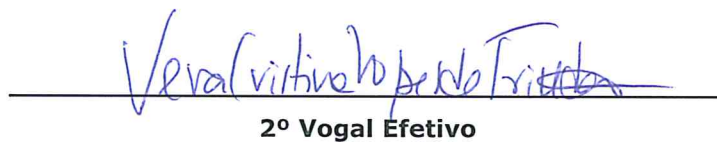
4. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no artigo n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.-----

Nada mais havendo a tratar, às 10h05m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri


Presidente


1º Vogal Efetivo


2º Vogal Efetivo